



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 047/94

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

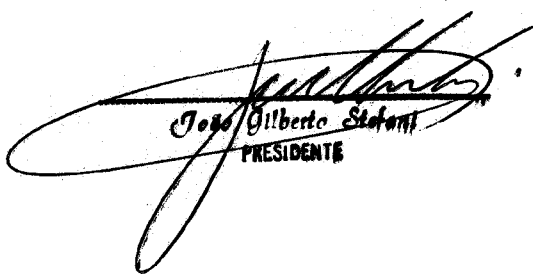
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu -
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em espe-
cial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175/
92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Eduardo Conceição
de Oliveira, Alaôr da Silva Neiva e Romildo Parreiras Lages para com-
porem a comissão de Redação Final do Projeto de Lei Complementar Nº
001/94.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1994.


João Gilberto Stefani
PRESIDENTE


Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO

